

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO/PMSGA/RN N.º 11595/2023

MEMORANDO: 20.790/2023

INTERESSADO: SEMINFRA-SGA/RN

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE REGOMOLEIRO – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PLANO DE AÇÃO Nº 09032023033662.

(TP 007/2023, fls. 1/5)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 15/01/2023.

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 1.318/2023, em continuidade, nesta data de 25/01/2024, procederam na análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada na data citada alhures, com intervalos regulares quando necessário. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea V, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em tela:

A)		MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.446.486/0001-59			
DAS REGULARIDADES					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências a este item
CRQ-PESSOA JURÍDICA			CHAVE	PROFISSIONAL	



		1424058/2023	xC177	MARGARETE LEONARDA DE MEDEIROS			
CRQ-PESSOA FÍSICA	1424133/2023	1y51xd	REGISTRO – CREA-RN	21924384-8			
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM () NÃO (x)		ART C. FUNÇÃO	SIM (x) NÃO ()		
CAT(s) APRESENTADA(S)							
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM. ?		
					Caract.	Quant.	Compatib.
1 06.083.041/0001-75	1411199/2023	ZxZbC	RN20220549 210	Execução Conclusão de 5 quadras cobertas em diversas escolas – Prft. Mun. De Macaíba/RN	S	S	S
LEGENDA					SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)		
DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual mínimo considerado 50%)							
SEQUENCIA DA CAT	Conforme Edital			SITUAÇÃO	OBS		
1	Itens em conformidade			Aceita	A Certidão apresentada consta serviço de conclusão de 5 (cinco) quadras poliesportivas, as quais trazem em seu escopo/objeto relação direta com o escopo/objeto do Certame, cumpre os requisitos de "Características/Quantidade/Compatibilidade."		
TOTAL	=	=	=	ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS			
DAS DECLARAÇÕES							
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO							
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA () À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "IV" e "X)", respectivamente: A1) A CAT apresentada atende ao solicitado no edital para escopo/objeto do Certame em questão, comprovando, para tanto, expertise da licitante concorrente.				

(TP 007/2023, fls. 2/5)

B)	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - CONSTRAL - CNPJ Nº 02.512.025/0001-08					
DAS REGULARIDADES						
QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: (?)			REPOSTAS AOS QUESITOS		
	SIM	NÃO	PARCIAL			

				Certame, cumpre os requisitos de "Características/Quantidade/Compatibilidade."
TOTAL	=	=	ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS	
DAS DECLARAÇÕES				
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO				
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA () À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0; 4.1, "X" e "X", respectivamente: A1) A licitante apresentou outras 5 (cinco) CATs, e encontram-se acostados aos autos, as quais constam determinados serviços afins de reformas, os quais trazem algumas relações de execução com o escopo/objeto do Certame em questão, comprovando, para tanto, expertise da licitante concorrente.	

(TP 007/2023, fls. 5/5)

Concluída a análise de toda documentação apresentada pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. A partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), abre prazo recursal, respeitados os termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada pelos membros da Comissão presentes na análise e por quem mais o desejar fazer.






I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital a este item			
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu plenamente às exigências do edital a este item			
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital a este item			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu plenamente às exigências a este item			
CRQ-PESSOA JURIDICA	1425175/2023	CHAVE ZZ4yw	PROFISSIONAL	BENTO J. DE MEDEIROS FERNANDES				
CRQ-PESSOA FÍSICA	1426874/2023	WyAWx	REGISTRO – CREA-RN	160028982-7				
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()		ART C. FUNÇÃO	SIM () NÃO (X)			
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM. ?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1					S	N	S	
2					S	N	S	
4					S	N	S	
5	04.144.982/0001-05	1339544/2018	1DdYA	00016002898 275022820	Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta – Pft. Mun. De Passa E Fica/RN	S	S	S
6					S	N	S	
7	08.142.887/0001-64	1384125/2021	ZW00x	RN20180228 876	Serv. De Const. De um Estádio de Futebol – Prft. Mun. De Lagoa Danta/RN	S	N	S
8	08.358.889/0001-95	1306668/2016	ZZWb7ZD9Z1 Zx6CYbZAdc	RN20160054 118	Const. De Muro de Contorno Quadra Poliesportiva- Prft. Mun. De Santa Cruz/RN	S	N	S
LEGENDA					SIM (S); NÃO (N); PREJUDICADO (P)			
DOS QUANTITATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA (Percentual mínimo considerado 50%)								
SEQUENCIA DA CAT	Conforme Edital			SITUAÇÃO	OBS			
1	Itens em conformidade			Aceita	As Certidões apresentadas constam serviços diversos afins, inclusive de conclusão de 1 (uma) quadra poliesportiva e 1 (um) estádio de futebol, as quais trazem em seu escopo/objeto relação direta com o escopo/objeto do			
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de janeiro de 2024,



MARCOS ANTONIO CAMPOS
Presidente da CPL/SGA-RN-Port. 1.318/2023



PEDRO LAURINDO DE SOUZA
Membro e equipe de apoio



JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente substituto-Port. 1.318/202